



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº024- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 28 DE AGOSTO 01 DE SETEMBRO DE 2017 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

# DECRETO MUNICIPAL Nº

## 024/2017

CONVOCA PARA A I  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
VIGILANCIA EM SAÚDE

JOSE INÁCIO SOBRINHO, Prefeito do Município de Santana de Mangueira, Estado de Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO - que a Conferência Municipal de Vigilância Saúde tem por objetivo propor diretrizes para a formulação da Política Municipal, Regional e Nacional de em Vigilância em Saúde

### DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a realizar-se no dia 05 de Setembro de 2017, das 08:00 às 17:00 horas, na Câmara Municipal, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, n. s/n, no Bairro Nossa senhora de Fátima.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde terá como tema central: "Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do Povo Brasileiro"

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resolução deliberada pelo Conselho

Municipal de Saúde. Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno.



**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

**Nº024- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 28 DE AGOSTO 01 DE SETEMBRO DE 2017 PAG.02.**

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira, 29 de Agosto de 2017.

*José Inácio Sobrinho*  
**José Inácio Sobrinho**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº024- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 28 DE AGOSTO 01 DE SETEMBRO DE 2017 PAG.03.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## LEI MUNICIPAL Nº 164/2017

DENOMINA RUA LOCALIZADA NESTA  
CIDADE E DÁ OUTRAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** por unanimidade de voto e **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado Rua Doutor Candido Ferreira Lima a Rua Projetada em toda sua extensão, localizada por trás da antiga ADESMA e do Clube Fórmula I Nitão.

**Art. 2º** - O Poder Executivo deverá tomar as providências necessárias para aposição da placa informativa na citada artéria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira-PB, 31 de Agosto de 2017.

José Imacilo Sobrinho

**JOSÉ INÁCIO SOBRINHO**

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº024- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 28 DE AGOSTO 01 DE SETEMBRO DE 2017 PAG.04.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## **ATO DO PREFEITO Nº 044/2017**

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **LUCINEIDE BALBINO DE MAGALHÃES SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Setembro de 2017.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº024- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 28 DE AGOSTO 01 DE SETEMBRO DE 2017 PAG.05.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## **ATO DO PREFEITO Nº 045/2017**

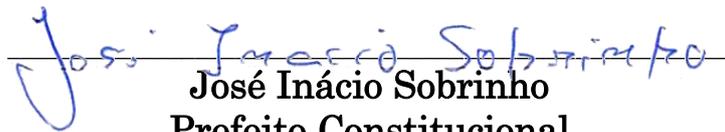
OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **HORLANDO NUNES DE MENESES**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Setembro de 2017.

  
**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº024- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 28 DE AGOSTO 01 DE SETEMBRO DE 2017 PAG.06.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## ATO DO PREFEITO Nº 046/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

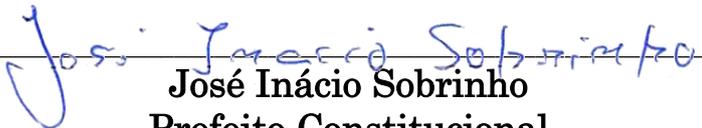
### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, FABIANO ALVES MOREIRA, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na função Orientador Social, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Setembro de 2017.

  
José Inácio Sobrinho  
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº024- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 28 DE AGOSTO 01 DE SETEMBRO DE 2017 PAG.07.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 088 /2017

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

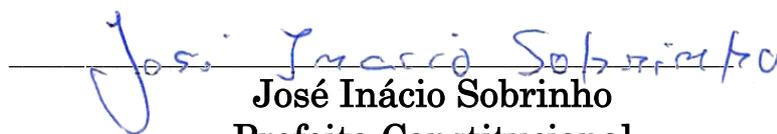
### **RESOLVE**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ARAÚJO**, portador do **CPF Nº 689.301.274-87**, lotado na **Secretaria de Educação**, neste município de Santana de Mangueira na função de Aux. Secretario de Escola, na Escola Francisco de Oliveira Braga. A presente licença contará a partir do dia **01/09/2017** até o dia **30/11/2017**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2017.

  
José Inácio Sobrinho

Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº024- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 28 DE AGOSTO 01 DE SETEMBRO DE 2017 PAG.08.

ATO DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 005/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º da Lei Complementar nº 003/2013, e art. 42, XI, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e ainda observando-se o disposto no Edital 01/2013 e alterações posteriores.

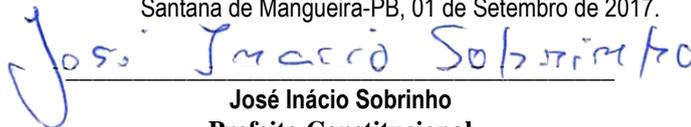
**RESOLVE**

**CONVOCAR** por ordem judicial o candidato abaixo nominado aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo realizado pelo município de Santana de Mangueira, **HOMOLOGADO** pelo **Decreto nº 007/2014**, publicado no Diário Oficial do Município, edição de **19 de março de 2014**, para no prazo improrrogável de 30 dias, comparecer à prefeitura e apresentar os documentos e habilitações exigidos no **EDITAL**, a fim de prestar **COMPROMISSO** e tomar **POSSE** no seu respectivo cargo a saber:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Posição
1222	LEOMAR ARRUDA RAMALHO	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>24</b>

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme estatuído no art. 12, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 003/2013 c/c o item 05 do edital.

Santana de Mangueira-PB, 01 de Setembro de 2017.



**José Inácio Sobrinho**  
Prefeito Constitucional